



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA o Responsável pelo SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão."

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos dispostos na Lei 12.527/2011:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Senhor **ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.266.145-X, servidor público lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal, que passará a ser Responsável pelo **SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão**.

ARTIGO 2º. Competirá ao responsável pelo SIC acompanhar a todas as solicitações, devendo respondê-las no prazo legal.

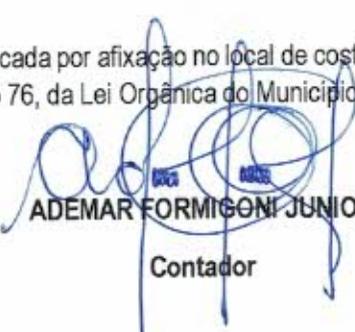
ARTIGO 3º. Fica concedida a gratificação de 20% a título de acúmulo de funções conferidas ao Servidor, por ocupar o cargo de Responsável pelo **SIC – Sistema Eletrônico de Serviços e Informações ao Cidadão**.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, aos 08 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador